

ERRATA

Na numeração do Decreto nº 6294-R, de 22/01/2026, publicado na página 08 do Diário Oficial de 23/01/2026,

ONDE SE LÊ:
DECRETO Nº 6294-R, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

LEIA-SE:
DECRETO Nº 6295-R, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.
Protocolo 1714655

ERRATA

Na redação do Decreto nº 124-S, de 22/01/2026, publicado no Diário Oficial de 23/01/2026,

ONDE SE LÊ:

Art. 3º Excluem-se do âmbito de abrangência deste Decreto os órgãos e unidades administrativas que desempenham suas funções em regime de escala ou que não admitem paralisação.

LEIA-SE:

Art. 3º Excluem-se do âmbito de abrangência deste Decreto os órgãos e unidades administrativas que desempenham suas funções em regime de escala ou que não admitem paralisação, inclusive, a Central de Atendimento Integrado ao Cidadão do Estado - Faça Fácil, com sede em Cariacica/ES.

Protocolo 1714656

Secretaria da Casa Civil - SCV -

ORDEM DE SERVIÇO Nº 005, de 23 de janeiro de 2026.

A CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições resolve:

Interromper as férias regulamentares do servidor abaixo, por imperiosa necessidade de serviço, ressaltando-lhes o direito de gozar os dias restantes oportunamente.

Exercício 2026

Michele Paula dos Santos Marques
Nº Funcional: 2732297
A partir de 23/01/2026

Conceder férias regulamentares ao servidor abaixo;

EXERCÍCIO 2024

Ludimila Meireles Gouvêa Perozini
Nº Funcional: 4048610
30 dias a partir de 26/01/2026

EXERCÍCIO 2026

Ieda Almeida de Moraes
Nº Funcional: 368110
30 dias a partir de 15/01/2026

Rogério do Amaral Oliveira
Nº Funcional: 4071360
30 dias a partir de 15/01/20

Suspender as férias regulamentares dos servidores abaixo, por imperiosa necessidade de serviço, ressaltando-lhes o direito de gozar os 30 dias oportunamente.

Exercício 2026

Janeiro
Fabiana de Sousa Coutinho
Nº Funcional: 2727005

Fabiana de Sousa Coutinho
Nº Funcional: 2845180

Vitória, 23 de janeiro de 2026.

Adriana Aparecida Moreira Alves da Cruz
Chefe do GRH da Casa Civil

Protocolo 1714438

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -**PORTARIA Nº 108, DE 23 DE JANEIRO DE 2026**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA a pedido o 1º SARGENTO PM **JOLIMAR CRUZ DO ROSARIO**, NF 857029/1, a contar de 05/07/2024, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 5º, § 1º, incisos I, II e III e §3º, da LC 943/2020 com redação da LC 1030/2023 c/c o art. 17, §§ 1º e 3º da LC 420/2007.

(Processo: 2025.16.0907P)

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1714344

PORTARIA Nº 109, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA a pedido o CORONEL PM **CLEBER BONGESTAB**, NF 860510/1, a contar de 05/07/2024, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, no seu próprio posto, conforme disposto no Art. 5º, § 1º, incisos I, II e III e §3º, da LC 943/2020 com redação da LC 1030/2023 c/c o parágrafo único do art. 25 da LC 420/2007.

(Processo: 2025.16.0906P)

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1714349

PORTARIA Nº106, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA DE OFÍCIO, o CABO PM **ALEX HANDER PEREIRA DANIEL**, NF 3593029/1, a contar de 19/12/2024, percebendo seus proventos proporcionais ao seu